



Decreto nº 5.962, de 23 de abril de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para a gestão 2024/2026:

I – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

a) titular: Lucas Leoncio da Costa Novak

b) suplente: Alex Purkote;

II – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) titular: Luiz Carlos Vieira Dias

b) suplente: Marizely F. M. de Assis;

III – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) titular: Karla Dias Bertolini

b) suplente: Lucimara dos Santos Vidal;

IV – representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) titular: Dalmi Dissenha

b) suplente: Leandro Afonso Negoseki;

V – representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) titular: Rodrigo Cardozo Gomes

b) suplente: Luciana Voloxen;

VI – representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego:

a) titular: Maria Angelita Marchand Ramalho Cordeiro

b) suplente: Poliana dos Santos;

VII – representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

a) titular: Francine Nicolli Camargo Joaquim

b) suplente: Ketlen da Silva Pereira;

VIII – representante da Secretaria Municipal de Habitação:

a) titular: Bruno Fernando Javorski Paris

b) suplente: Alessandra Moro Poplade Pereira;

XI – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) titular: Beatriz Madalena dos Santos

b) suplente: Cecília Szenkowicz Holtman;

X – representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

a) titular: Carlos Ricardo Veneri Pereira

b) suplente: Adão Cetenarski Neto;

XI – representante do Sindicato Rural de São José dos Pinhais:

a) titular: Marcela Tavares de Santana Horii

b) suplente: Paulo Ricardo da Nova;

XII – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Pinhais:

a) titular: Afonso Rendak

b) suplente: Gilberto Leschnhak;

XIII – representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR:

a) titular: Roni Krelling

b) suplente: Daniel Geraldo de Carvalho;

XIV – representante da Comunidade Rural – Região Norte 1:

a) titular: Marcio Zaramela

b) suplente: José Mauro Perbiche;

XV – representante da Comunidade Rural – Região Norte 2:

a) titular: Simone Rocha do Carmo

b) suplente: Isabel Teresinha Cardoso Gomes;

XVI – representante da Comunidade Rural – Região Nordeste:

a) titular: Marcos Roberto Ribeiro dos Santos

b) suplente: Robson Rodolfo Rodrigues;

XVII – representante da Comunidade Rural – Região Noroeste:

a) titular: Rogerio Negoseki

b) suplente: Liliane Maria Pallu;





XVIII – representante da Comunidade Rural – Região Centro 1:

a) titular: Izala Sidineia Ramos Pampuch

b) suplente: Katia Sele Cruz Maia;

XIX – representante da Comunidade Rural – Região Centro 2:

a) titular: José Rendaki

b) suplente: Narciso Rendaki;

XX – representante da Comunidade Rural – Região Sudoeste:

a) titular: Dirce Fernandes de Almeida

b) suplente: Kelvin Glauber Muniz;

XXI – representante da Comunidade Rural – Região Sudeste:

a) titular: Fabio Miguel Claudino Pereira

b) suplente: Wall Lamberg Grassmann;

XXII – representante das Cooperativas e Associações de Produtores Rurais:

a) titular: Angelo Zani

b) suplente: João Mickosz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 14 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 23 de abril de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Alex Artur Purkote

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Chamamento – DETRI - Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI

Fica o contribuinte abaixo indicado, notificado para comparecimento no Departamento de Tributos Imobiliários no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da presente publicação:

Igreja Bola de Neve.

Ofício 96/2024 referentes a isenção IPTU – Inscrição Imobiliária 12.033.0009.0000.

Nelson Santos Ferreira

Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Retificação do Edital nº 002/2024 de 24 de abril de 2024 – SICTUR

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o Edital de CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO de autorização de uso a título oneroso de área pública para as revendedoras de veículos usados e novos interessados na exploração de espaços no “**MEGA FEIRÃO VEÍCULOS SEMINOVOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**”, que acontecerá entre os dias 22 e 23 de junho de 2024, na rua Voluntários da Pátria, entre as Ruas Sete de Setembro e Scharffenberg de Quadros, Centro, neste município.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO de revendedoras de veículos interessados em expor e comercializar veículos novos e usados no “**MEGA FEIRÃO VEÍCULOS SEMINOVOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**”, realizado pela Secretaria Municipal

